



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



EMENDA DO PODER LEGISLATIVO AO PLOA

Nº. da Emenda

106

Tipo da Emenda:

MODIFICATIVA

2365

Autor da Emenda:

Vereador José Clemente da Silva Corrêa - PDT

Órgão

Código

Descrição

10.302.4155.4.235.000

PROSSEGUIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CAPS II. GARANTIR O SERVIÇO CONTÍNUO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CAPS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO.

Unidade Orçamentária

Código Descrição

07.03

Fundo Municipal de Saúde

Função

Subfunção

Programa

Ação

		CAPS II – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	PROSSEGUIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CAPS II. GARANTIR O SERVIÇO CONTÍNUO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CAPS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO.
--	--	--	---

Descrição do Programa

Descrição da Ação

PROSSEGUIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CAPS II. GARANTIR O SERVIÇO CONTÍNUO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CAPS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO.

Detalhamento da Ação

Texto Proposto:

AMPLIAÇÃO, PROSSEGUIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CAPS II. GARANTIR O SERVIÇO CONTÍNUO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CAPS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO. **AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO ÀS**



GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

NECESSIDADES DO CAPS II E PARA AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO. AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO CAPS II. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, RECURSOS E INSUMOS PARA O CAPS II.

Emendas geradoras de custos e suas respectivas compensações:

Acréscimos à Programação		(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa		Acréscimo
		R\$

Cancelamentos Compensatórios		(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa		Acréscimo
		R\$

Justificativa:

1.O Art. 196, da Constituição da República Federativa do Brasil (1988) afirma que “saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”, demonstrando o compromissos do Estado Brasileiro com a saúde da população e a garantia de atendimento público, humanizado e de qualidade.

2.O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que o Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS II realiza um importante trabalho no atendimento à saúde em Uruguaiana e é fundamental que a instituição disponha de recursos humanos e materiais para a ampliação dos atendimentos e a modernização da estrutura administrativa e operacional.


Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Bancado do PDT